



**PORTARIA Nº 129/2019
DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

“Exonera a servidora **MARIA ELENUZA PEREIRA AMARAL** do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA EMEF DR. LUIZ VIANA FILHO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que mandato de membro do conselho municipal e controle social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação do CMACS DO FUNDEB, da servidora mencionada para representante dos servidores técnico- administrativos, o qual garantia estabilidade durante a função exercida, expirou em 30/08/2019;

CONSIDERANDO que o artigo 16 corroborado com o art. 25, II da lei municipal nº 599/2011, coloca a função de SECRETÁRIO ESCOLAR como cargo comissionado de livre provimento e de livre exoneração pelo poder executivo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora **MARIA ELENUZA PEREIRA AMARAL**, do cargo de **Secretária Escolar** da EMEF DR. LUIZ VIANA FILHO, situada no Município de Antas-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**